



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

ATESTO para os devidos fins, com base no Estatuto e demais expedientes realizados, que a **Associação Recreativa e Cultural Bloco Só Love**, com sede à Rua Floriano Peixoto, nº 731, apto. 301, Centro, na cidade de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, CEP: 36015-440, inscrita no CNPJ sob o nº 57.636.112/0001-50 está em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais, sendo sua diretoria composta por pessoas idôneas.

Este atestado se fundamenta no artigo 299 do Código Penal Brasileiro:

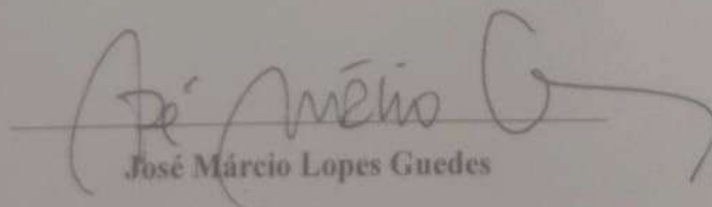
Art. 299:

Omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Deste modo, **ATESTO** a autenticidade das informações prestadas, bem como a ciência de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento, poderão ensejar sanções de cunho civil e penal.

Juiz de Fora, 26 de maio de 2026.



José Márcio Lopes Guedes

Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora